



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATININGA

RUA DR. JOSÉ LISBOA JUNIOR Nº 111-A  
CNPJ.: 01.650.949/0001-08 – FONE: (14) 3265-1575  
CEP 17495-220 - PIRATININGA - ESTADO DE SÃO PAULO  
Site: [www.camarapiratininga.sp.gov.br](http://www.camarapiratininga.sp.gov.br) e-mail: [camaramunicipalpiratininga@yahoo.com.br](mailto:camaramunicipalpiratininga@yahoo.com.br)

**OFICIO Nº 075/2019**

Piratininga, 17 de Outubro de 2019.

**Excelentíssimo Senhor:**

Por intermédio e anexo ao presente, é com grande satisfação e alegria que encaminhamos a Vossa Excelência, **MOÇÃO DE APOIO Nº 001/2019**, proposta pelo Presidente da Câmara José Miguel Pereira dos Santos e aprovada por todos os vereadores desta Casa de Leis em Sessão Ordinária realizada na data de 15/10/2019.

Valho-me da oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
**JOSÉ MIGUEL PEREIRA DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara

Exmo. Senhor  
**RODRIGO MAIA**  
Presidente da Câmara dos Deputados  
**BRASILIA/DF**

Secretaria-geral da Mesa SERRA 30/Out/2019 10:44  
Ponto: 4553 Ass.:  
Dr.ºem: Prud. CB

SEDI/PROT/EM/DECOM 21/Nov/2019 17:20 PONTO: 4900 855. 80

027155



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATININGA**

RUA DR. JOSÉ LISBOA JUNIOR 111-A – CAIXA POSTAL 59

FONE / FAX (14) 3265-1575

CEP 17490-000 – CNPJ: 01.650.949/0001-08 – PIRATININGA – ESTADO DE SÃO PAULO

Site: [www.camarapiratininga.sp.gov.br](http://www.camarapiratininga.sp.gov.br) e-mail: [camaramunicipalpiratininga@yahoo.com.br](mailto:camaramunicipalpiratininga@yahoo.com.br)

### **MOÇÃO DE APOIO nº 001/2019**

#### **SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL E DEMAIS VEREADORES:**

Considerando que, o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), criado pela lei nº 9.494, de 11 de Junho de 2007, tem seu término previsto para o ano de 2020;

Considerando que, o FUNDEB é imprescindível para o financiamento da educação pública, em especial nas redes municipais de educação em nosso Estado;

Considerando que, tramita no Congresso Nacional as Propostas de Emendas à Constituição, PEC's 15/2015 e 65/2019, que visam constitucionalizar o FUNDEB, com o objetivo de torna-lo permanente;

Considerando que, na tramitação dessas importantes PEC's, além de constitucionalizarem e tornarem o FUNDEB permanente, também devem ser assegurados pontos como: a manutenção de todas as atuais fontes que compõem o Fundo e ampliação gradual de complementação da União até alcançar 40% (quarenta por cento) da soma dos Fundos Estaduais e Distrital que compõem o FUNDEB;

Considerando que, com uma eventual exclusão dos professores aposentados da verba do FUNDEB, as prefeituras e os Governos Estaduais terão que arcar com mais um custo: a suplementação de recursos para os inativos, o que representará uma nova e indesejável despesa sem nenhuma fonte adicional de recursos. Isso obrigará governadores e prefeitos a retirarem recursos de outros setores da administração para pagamento dos inativos;

Considerando que, ponto fundamental é a remuneração condigna dos trabalhadores da Educação, incluindo os aposentados e pensionistas, nos termos do Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 40, com a nova redação e Art. 37, inciso X e XV da Constituição Federal, é que...

Requeiro à douda Mesa, ouvido em Plenário, na forma regimental, **MOÇÃO DE APOIO ao PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, DEPUTADO FEDERAL RODRIGO MAIA E AO PRESIDENTE DO SENADO, SENADOR DAVI ALCOLUMBRE** e a todos os **INTEGRANTES DO FÓRUM PARLAMENTAR PAULISTA**, com relação a tramitação das PEC's 15/2015 e 65/2019 e apela para que as mesmas sejam aprovadas com as garantias de constitucionalizarem e tornarem



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATININGA

RUA DR. JOSÉ LISBOA JUNIOR 111-A – CAIXA POSTAL 59

FONE / FAX (14) 3265-1575

CEP 17490-000 – CNPJ: 01.650.949/0001-08 – PIRATININGA – ESTADO DE SÃO PAULO

Site: [www.camarapiratininga.sp.gov.br](http://www.camarapiratininga.sp.gov.br) e-mail: [camaramunicipalpiratininga@yahoo.com.br](mailto:camaramunicipalpiratininga@yahoo.com.br)

permanente o FUNDEB com remuneração condigna aos profissionais da educação, incluindo os aposentados e pensionistas, manutenção de todas as atuais fontes que compõem o fundo e a ampliação gradual da complementação da união, até alcançar 40% (quarenta por cento) da soma dos fundos estaduais e distrital que compõem o FUNDEB. Que após a aprovação da presente propositura, seja encaminhada aos presidentes da Câmara e do Senado Federal.


Sala das Sessões, Piratininga-SP, 15 de Outubro de 2019.

  
**JOSÉ MIGUEL PEREIRA DOS SANTOS**  
Vereador-Presidente da Câmara

E os demais Vereadores:

  
**ADELINO MATEUS S. COLLAÇO**  
Vereador

  
**DRA. CARMEN S. S. ARROYO**  
Vereadora

  
**JORGE LUIS DIAS**  
Vereador

  
**JOSÉ DA GRAÇA DE OLIVEIRA**  
Vereador

  
**LUIS VANDERLEIF MORAES JR.**  
Vereador

  
**MARIA CRISTINA P. DOS ANJOS**  
Vereadora

  
**RAFAEL GASPAELLO**  
Vereador

  
**WANDER LUIS RODRIGUES**  
Vereador